



Parecer Técnico

O parecer é sobre solicitação de auxílio à empresa Bellatti Móveis Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o número 22.748.637/0001-01.

O aluguel atualmente pago pela empresa é de R\$ 7.000,00 mensais e para tal solicita auxílio da municipalidade.

Na SEFIP apresentada há a comprovação de 07 colaboradores que trabalham na empresa.

Entendemos que essa questão deva ser analisada pelo conselho e também pelo gestor municipal quanto ao custo benefício da concessão de um valor mensal de R\$ 7.000,00 para uma empresa que gera 07 empregos.

A dotação de auxílios financeiros a empresas não tem saldo suficiente para estes últimos meses do exercício e se for dado o auxílio deverá haver a devida suplementação.

Pelo balanço patrimonial do exercício de 2021 verificou-se que a empresa encerrou o exercício com um índice de liquidez negativo demonstrando dificuldades financeiras em honrar os passivos de curto prazo.

Conforme artigo 4º da Lei Municipal 3.264/2017 cabe a essa comissão verificar somente a questão da viabilidade econômico-financeira do investimento.

Nesse sentido o investimento é viável porque a empresa já se encontra instalada no Município desde o ano de 2016, já consolidada no mercado e operando normalmente.

Portanto o parecer é favorável no que se refere à viabilidade econômico-financeira do investimento.

Restinga Sêca, 29 de julho de 2022



William Marques Ribeiro
Diretor de Finanças



Luiz Gustavo Brenner da Silveira
Engenheiro Civil



Alice Luiza Prass
Representante ACI